

Decreto nº 008/2.025 de 07 de fevereiro de 2.025.

Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de advogado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Art. 1º - Fica, por meio deste Ato, reconhecida e declarada a situação de notória especialização de ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF nº 046.075.881-05, com endereço na Rua da Paz, s/n, Três Poderes, Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, no campo da administração pública municipal, em razão da experiência demonstrada na área de atuação pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços previstos na proposta apresentada por ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujos serviços atendem ao interesse e à necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos sete (7) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e95482-07022025160603**